
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 7.204 /2025

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 7.151, de 06 de dezembro de 2024”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 962.338,57** (novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS

10.305.0041.2.564 VIGIMINAS - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RES. 7734/8844

3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 76.574,40**

4450.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 114.861,60**

TOTAL R\$ 191.436,00

02.06.01.10.305.0041.2.524 AÇÕES DE MULTIVACINAÇÃO – PORT. 844/23

3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2.600.99 - Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 841,85**

3390.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

2.600.99 - Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 6.192,00**

3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.600.99 - Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 373,81**

TOTAL R\$ 7.407,66

02.06.01.10.302.0042.2.496 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I – PORT. 1822/23

4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.600.99 - Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 4.329,11**

TOTAL R\$ 4.329,11

02.06.01.10.305.0041.2.388 FORTALECIMENTO NO ENFRENTAMENTO DA SÍFILIS - RES 7.837/21

3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 22.218,31**
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 8.463,30**
4450.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 111,82**

TOTAL R\$ 30.793,43

02.06.01.10.302.0040.2.530 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – RES. 8436/22
4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 119.272,16**

TOTAL R\$ 119.272,16

02.06.01.10.305.0041.2.570 ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS - PORT. 3288/24
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2.600.99 - Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públcos de Saúde **R\$ 20.000,00**
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.600.99 - Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públcos de Saúde **R\$ 24.945,06**

TOTAL R\$ 44.945,06

02.06.01.10.305.0041.2.537 AÇÕES DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI (VANT) – RES. 9214/9035-23
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 25.873,65**

TOTAL R\$ 25.873,65

02.06.01.10.301.0042.2.566 UNIDADE DE ACOLHIMENTO (UAA)/CONSULTÓRIO NA RUA - RES. 9410/24
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 98.980,67**
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 46.166,67**
3393.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 500,00**

TOTAL R\$ 145.647,34

02.06.01.10.301.0042.2.492 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO PERMANENTE – RES. 9070/23
4450.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 18.480,00**

TOTAL R\$ 18.480,00

02.06.01.10.301.0037.2.571 AÇÕES DE SAÚDE BUCAL - APOIO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) - PORT. 4744/24
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2.600.99 - Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 16.000,00**

3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.600.99 - Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 15.072,00**

4450.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.600.99 - Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 63.310,00**

TOTAL R\$ 94.382,00

02.06.01.10.122.0038.2.554 ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - RES. 9254/23

4450.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 91.707,00**

TOTAL R\$ 91.707,00

02.06.01.10.302.0040.2.530 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – RES. 8436/22

4450.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 119.272,16**

TOTAL R\$ 119.272,16

02.06.01.10.305.0040.2.527 ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE VACINA – RES. 8914/23

4450.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 68.793,00**

TOTAL R\$ 68.793,00

TOTAL GERAL R\$ 962.338,57

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 191.436,00** (cento e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais) na conta do Banco do Brasil 001.0286-0.73205-2; no valor de **R\$ 151.063,83** (cento e cinquenta e um mil, sessenta e três reais e oitenta e três centavos) na conta da Caixa Econômica Federal 101.0133.624071-5; no valor de **R\$ 30.793,43** (trinta mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos) na conta do Banco do Brasil 001.0286-0.73173-0; no valor de **R\$ 119.272,16** (cento e dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) na conta do Banco do Brasil 001.0286-0.75787-X; no valor de **R\$ 25.873,65** (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) na conta do Banco do Brasil 001.0286-0.78150-9; no valor de **R\$ 145.647,34** (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) na conta do Banco do Brasil 001.0286-0.79329-9; no valor de

R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais) na conta do Banco do Brasil 001.0286-0.78304-8; no valor de **R\$ 91.707,00** (noventa e um mil, setecentos e sete reais) na conta do Banco do Brasil 001.0286-0.78608-X; no valor de **R\$ 119.272,16** (cento e dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) na conta do Banco do Brasil 001.0286-0.75787-X, e no valor de **R\$ 68.793,00** (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais) na conta do Banco

do Brasil 001.0286-0.77847-8, conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 18 de fevereiro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:3D507A21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/02/2025. Edição 3963

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>